DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1422 | Página 1 de 5 | Terça-feira, 19 de dezembro de 2023 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

ANEXO I
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023, justifico nos termos do disposto no(s) inciso(s) III e V do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023,

"III – Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional;

V – Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional."

a alteração da ordem cronológica para o pagamento do fornecedor EDITORA FTD S.A. referente a aquisição de material didático apostilado para as escolas da Rede Municipal de Ensino, no valor total de R$ 64.416,00 (NF nº 15796) e R$ 95.688,00 (NF nº 15797) totalizando o valor de R$ 160.104,00 (cento e sessenta mil cento e quatro reais).

Eneida Maria Macedo
Secretária Adjunta da Educação

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1422 | Página 2 de 5 | Terça-feira, 19 de dezembro de 2023 - Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

Ata Sessão Legislativa Ordinária: 05.12.2023

Ata da Sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, realizada em 05/12/2023, terça-feira, no horário regimental, 18h30min, na sede do Poder Legislativo. A publicação da Pauta foi devidamente realizada na forma regimental e no Diário Oficial Eletrônico do Município (29/11/2023). Após a leitura do trecho bíblico, feito pela Vereadora Ana Maria Frighetto Menossi, o 1º Secretário fez a leitura da ata da Sessão Ordinária de 21/11/2023, não havendo retificações. Na Pauta da Sessão, constou o seguinte: **EXPEDIENTE – Matérias para leitura** – Ofício Nº 512/2023 - - Relatório de atividades (artigo 18, III, "o" - Regimento Interno); Ofício Nº 511/2023 - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Of. CGC.ARC nº 1308/2023 - Encaminha cópia dos processos em epígrafe - Contratada: INCREBASE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO – EIRELI; Ofício Nº 176/2023 - - Resposta ao Requerimento n.° 11/2023; Ofício Nº 109/2023 - Presidência - Convocação para comparecimento, em data de 05/12/2023 - (18h30min), na Sessão Legislativa Ordinária; e Ofício Nº 52/2023 - IMPRAL - Resposta ao Ofício 104/2023 - envio do Requerimento nº 12/2023. **Projetos para leitura:** Projeto de Lei Complementar Nº 11/2023 - José Roberto Ferracin Marques - "Altera disposições da Lei Complementar n.° 58, de 05 de novembro de 2015, e dá outras providências"; Projeto de Lei Nº 30/2023 - José Roberto Ferracin Marques - "Autoriza o Poder Executivo a repassar a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional dos profissionais enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem, e dá outras providências"**;** Projeto de Resolução Nº 6/2023 - Mesa Diretora 2023 - Dispõe sobre alteração da Resolução nº 003, de 24 de fevereiro de 2023; e Projeto de Lei Complementar Nº 10/2023 - José Roberto Ferracin Marques - "Institui o programa de incentivo fiscal e dá outras providências." **Matérias para leitura e deliberação:** - Não há matérias. **ORDEM DO DIA** – Projeto de Lei Complementar Nº 8/2023 de 13 de junho de 2023 - José Roberto Ferracin Marques - "Dispõe sobre a adequação na forma da Constituição Federal das regras de concessão de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Altinópolis do Estado de São Paulo, e dá outras providências"; Projeto de Lei Nº 17/2023 de 4 de agosto de 2023 - José Roberto Ferracin Marques - "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências"; e Projeto de Lei Nº 21/2023 de 19 de setembro de 2023 - José Roberto Ferracin Marques - "Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Altinópolis para o Exercício de 2024". **Eleição da Mesa Diretora para o Exercício de 2024 -** Após a leitura das correspondências, o 1º Secretário solicitou, com base no art. 151, parágrafo único do Regimento Interno, e o Plenário autorizou, a dispensa das leituras dos projetos, tendo em vista que esses projetos já foram amplamente discutidos e disponibilizados, na íntegra, no site oficial do Legislativo. Posteriormente, o Sr. Presidente solicitou ao Diretor Geral Administrativo, Sr. Roberto César Alves Leite, para que fizesse a apresentação do Relatório de Atividades de 2023, conforme dispõe o artigo 18, III, "o" do Regimento Interno.

A Moção n° 24, que não estava na Pauta desta Sessão Ordinária, foi apresentada e aprovada, por unanimidade. Neste momento o Sr. Presidente reservou momento para homenagem a Srta. Flávia Aparecida da Silva Martins pelo estágio realizado na Câmara Municipal, parabenizando-a pelo sucesso no estágio. Na **FASE DA PALAVRA LIVRE**, o ver. BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan) parabenizou os vereadores e os funcionários da Câmara por esse ano, desejando um feliz natal e que no próximo ano seja dada continuidade ao trabalho em prol da cidade. O ver. EDER ROGÉRIO MATIAS informou a todos que as Contas de sua presidência foram aprovadas, sem ressalvas, agradecendo a todos os envolvidos. O ver. LUIZ CARLOS DA SILVA aduziu sobre a grande produtividade e trabalho neste ano, assim como sobre a conquista da nova sede desta Casa de Leis, em decorrência da precariedade do antigo prédio e de apontamentos do Tribunal de Contas. Fez breve resumo sobre os feitos de 2023, inclusive, comentou sobre as viagens que fez com sua bancada em busca de recursos para o município e sobre as audiências públicas que foram essenciais para discussão de Projetos. Comentou sobre a responsabilidade que a vereança traz e que continuará fiscalizando, buscando recursos e tentando sempre ajudar no próximo ano. O Presidente, HUELDER D. MALAGUTTI FERREIRA, comentou sobre o seu ano na Presidência e deste papel nas políticas públicas. Agradeceu aos vereadores e funcionários da Câmara. Após isso, mencionou as metas atingidas e os recursos conseguidos à APAE, Hospital de Misericórdia, Lar São Vicente, APADA neste ano. Disse esperar que o ano de 2024 seja de muitas possibilidades. Dispensado o intervalo regimental e aberta a **ORDEM DO DIA**, iniciou-se a discussão do Projeto de Lei Complementar Nº 8/2023. Em decorrência de problemas de saúde da relatora especial, MARCIA SOLANGELA DE BARROS, que estava sem voz devido a rouquidão, o vereador BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan) realizou a leitura do parecer da relatora especial. O parecer ressaltou a legalidade do projeto e, ao final, após dúvidas quanto à leitura, o Vereador Benedito José, com o auxílio da Vereadora ELAINE, realizou a leitura da conclusão desfavorável à sua aprovação. O sr. Presidente então confirmou junto à vereadora Márcia que houve uma alteração do parecer inicialmente apesentado, com uma nova manifestação, contrária ao projeto. Na sequência, o vereador LUIZ CARLOS DA SILVA, leu a manifestação da Comissão Permanente de Tributação, Finanças, Orçamento e Atividade Econômica (da qual é vice-presidente), o qual dispôs sobre irregularidades do Projeto. O sr. Presidente solicitou a substituição dos pareceres apresentados pela vereadora MÁRCIA, determinando a tramitação junto ao projeto do parecer lido pelo vereador RUAN, ou seja, desfavorável à aprovação, bem como da manifestação apresentada e lida pela Comissão de Finanças, ambos pela desaprovação. Incluídos parecer e manifestação, as vereadoras ANA FRIGHETTO e ELAINE BARBOSA, por serem funcionárias públicas e, por isso, “diretamente interessadas”, declararam-se “impedidas” de votar a propositura. Logo após, colocou-se Projeto, parecer e manifestação em discussão e votação, inclusive contando com o voto do Presidente, tendo resultado na reprovação por unanimidade dos votantes. Dando continuidade, o vereador LUIZ CARLOS DA SILVA apresentou seu parecer ao Projeto de Lei Nº 17/2023 (LDO) tendo sido tanto o parecer como o projeto, discutidos e aprovados, por unanimidade. Ato contínuo, o mesmo apresentou seu parecer ao Projeto de Lei Nº 21/2023 (LOA) tendo sido tanto o parecer como o projeto, discutidos e aprovados, por unanimidade. Após intervalo, o Sr. Presidente comunicou ter sido constatada uma

rasura no parecer apresentado pela relatora MÁRCIA, que foi lido pelo vereador RUAN, onde na manifestação final constou rasurado "mesmo entendendo que o Projeto seja legal, manifesto-me contrário à aprovação do Projeto contando com igual posição dos demais membros desta Casa de Leis", solicitando a juntada deste documento rasurado, na forma como se encontrava, deixando transparente na sessão essa alteração lida pelo Vereador RUAN, com a concordância da Vereadora MARCIA. Ato contínuo, o sr. Presidente consultou o Vereador RUAN e a Vereadora MÁRCIA se foram estas as falas, tendo a Vereadora MÁRCIA afirmado que sim. Na sequência, o Sr. Presidente deu início à eleição da Mesa Diretora para o exercício de 2.024. Constatada a presença unânime dos Membros desta Casa Legislativa, antes de iniciar os procedimentos de votação, o Sr. Presidente possibilitou aos vereadores que pudessem realizar a vistoria da mesa onde seriam realizadas as votações com o objetivo de atestarem estar tudo em perfeitas condições para a votação. Não houve nenhuma manifestação ou questionamento com relação à vistoria mencionada, assim como solicitou a presença de duas pessoas para acompanhar o procedimento de votação. O 1º Secretário fez a leitura das indicações para cada cargo na Mesa: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário. Houve a indicação de 2 (dois) candidatos para cada cargo: Presidente: JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA e BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan); Vice-Presidente: MARCO AURÉLIO ANHEZINI e SÍLVIO CEZAR BELINI BARBIERI; 1º Secretário: EDER ROGÉRIO MATIAS (Tetê) e ELAINE CRISTINA BARBOSA; 2º Secretário: LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão) e MARCIA SOLANGELA DE BARROS. Após todos terem assinado a respectiva folha de votação, passou-se a votação secreta, cargo a cargo, com a distribuição das cédulas correspondentes, em número igual ao de Vereadores presentes, ou seja, onze (11), sendo todas conferidas e rubricadas pelo Presidente. Antes do início da votação para Presidente, foram nomeados como escrutinadores a Sra. Vilmara Vian Martins e Flávia Martins. Conferida a urna e terminada a votação para o cargo de Presidente, verificou-se o seguinte resultado: JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA obteve seis (06) votos contra cinco (05) votos de BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan); Vice-Presidente: MARCO AURÉLIO ANHEZINI obteve seis (06) votos contra cinco (05) votos de SÍLVIO CEZAR BELINI BARBIERI; 1º Secretário: EDER ROGÉRIO MATIAS (Tetê) obteve seis (06) votos contra cinco (05) votos de ELAINE CRISTINA BARBOSA; 2º Secretário: LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão) obteve seis (06) votos contra cinco (05) votos MARCIA SOLANGELA DE BARROS. Após a proclamação dos resultados, terminadas as votações, o Sr. Presidente comunicou que, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Altinópolis, para o exercício de 2024, ficou assim constituída: Presidente: JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA; Vice-Presidente: MARCO AURÉLIO ANHEZINI; 1º Secretário: EDER ROGÉRIO MATIAS (Tetê); 2º Secretário: LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão). Na fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL** não houve inscrições. Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. Presidente encerrou a presente sessão e comunicou ao Plenário que, nos termos do Artigo 36, da LOM, a Edilidade, entrará no seu recesso legislativo.

Eu, *Luiz Carlos da Silva*, 1º Secretário, lavrei para constar a presente ata, a qual, depois de lida e considerada de conformidade com os trabalhos executados, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa Diretora presentes nesta sessão.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

MESA DIRETORA

HUELDER D. MALAGUTTI FERREIRA
Presidente

JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA
Vice-Presidente

LUIZ CARLOS DA SILVA
1° Secretário

EDER ROGÉRIO MATIAS
2ª Secretário